



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 020/2023

PROJETO DE LEI Nº 15/2023

Do Sr. Vereador Cristian Rodrigo Alves Nogueira - Cristian do Posto

LEI Nº _____

Dá denominação ao prédio municipal da Vigilância Epidemiológica "Cirlene de Fátima Vitor Reis".

A Câmara Municipal de Palmital, APROVA:-

Art. 1º Fica denominado de "Cirlene de Fátima Vitor Reis" , o prédio municipal da Vigilância Epidemiológica, localizado na Rua Santos Dumont, nº 835.

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres: "Vigilância Epidemiológica - Cirlene de Fátima Vitor Reis" - Lei nº ____/2023.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 21 de março de 2023.

CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA
Presidente


HOMERO MARQUES FILHO
1º Secretário